

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Grupo Hospitalar Conceição S.A. - GHC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Não houve solicitações de isenção da taxa de inscrição no período estabelecido no Item 4 do Edital de Abertura nº 02/2026.

Art. 2º Em razão da inexistência de solicitações, não há candidatos deferidos ou indeferidos quanto à isenção da taxa de inscrição.

Art. 3º Não caberá interposição de recurso, tendo em vista a ausência de solicitações de isenção.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 20 de abril de 2026.

GILBERTO BARICHELLO
DIRETOR-PRESIDENTE